

**BIOMM S.A.**

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao 31º dia do mês de agosto de 2017, às 16:00 horas, na sede social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, nº. 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020.

**CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

**PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani (representado pelo Guilherme Caldas Emrich), Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Lottenberg (representado pelo Guilherme Caldas Emrich) e Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

**MESA: Presidente:** Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Eleição dos membros dos Comitês de Estratégia e RH e Remuneração (“Eleição Membros do Comitê de Estratégia e RH”);
- (ii) Aprovação da renovação da outorga de procurações (a) relativas aos processos de importação e exportação realizados pela Companhia e (b) perante os órgãos da Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais (“Procurações Sonave”);
- (iii) Aprovação da renovação da outorga de procuração para representação da Companhia perante a Secretaria da Receita Federal e órgãos afins (“Procuração Receita Federal”); e
- (iv) Aprovação da renovação da outorga de procuração para o processo de usucapião extrajudicial perante o Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima (“Procuração Usucapião Extrajudicial”).

**DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração:

(i) **Eleição dos membros dos Comitês de Estratégia e RH e Remuneração**

- a. **Eleição do Membro do Comitê de Estratégia.** Em razão da renúncia do Sr. Leandro Alberto Torres Ravache, por unanimidade de votos e sem ressalvas, observada a abstenção do Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, aprovaram a eleição do Sr. **Dirceu Brás Aparecido Barbano**, brasileiro, divorciado, farmacêutico, portador da carteira de identidade nº 15.360.778, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.918.758-96, domiciliado na Alameda Rússia, nº 877, Alphaville Residencial Um, Barueri/SP, CEP 06.474-160, para ocupar o cargo de membro do Comitê de Estratégia, cujo mandato vigorará até o final do mandato dos demais membros eleitos, ou seja, até 16 de março de 2018, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2018.

Em razão da nomeação do novo membro do Comitê de Estratégia, ora aprovada pelos Conselheiros de Administração, o Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano passa a substituir o Sr. Leandro Alberto Torres Ravache.

- b. **Eleição do Membro de RH e Remuneração.** Em razão da renúncia Sra. Letícia Magno Ribeiro, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a eleição do **Sr. Gabriel Vieira Biscaia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 09979644-3, expedida pela DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.461.997-40, domiciliado na Avenida República do Chile, nº 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, para ocupar o cargo de membro do Comitê de RH e Remuneração, cujo mandato vigorará até o final do mandato dos demais membros eleitos, ou seja, até 16 de março de 2018, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2018.

Em razão da nomeação do novo membro do Comitê de RH e Remuneração, ora aprovada pelos Conselheiros de Administração, o Sr. Gabriel Biscaia passa a substituir a Sra. Letícia Magno Ribeiro.

1. A remuneração do novo membro do Comitê de Estratégia será objeto de deliberação do Comitê de RH e Remuneração, cuja recomendação será oportunamente submetida e apreciada no âmbito do Conselho de Administração.
2. O membro eleito do Comitê de RH e Remuneração não perceberá remuneração pelo exercício do cargo.

**(ii) Procurações Sonave**

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a renovação de procuração outorgada pela Companhia aos despachantes aduaneiros da empresa de logística Sonave, para a sua representação e de suas filiais perante: (i) todas as unidades da Secretaria da Receita Federal de todas as regiões fiscais do Brasil e demais órgãos competentes, repartições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração Pública direta ou indireta; (ii) o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e (iii) a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como para requerer habilitação no SISCOMEX e realizar todos os atos necessários aos processos de importação e exportação da Companhia.
- b. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a renovação de procuração outorgada pela Companhia aos despachantes aduaneiros da empresa de logística Sonave, para a sua representação e de suas filiais perante os órgãos da Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais.
- c. As Procurações Sonave referidas nos itens (a) e (b) acima serão válidas por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, sendo permitido seu substabelecimento total ou parcial.
- d. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

**(iii) Procuração Receita Federal**

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a renovação da outorga de procuração pela Companhia às Sras. Bárbara Sumpani da Silva; Patricia Karez Chaves Faria e ao Sr. Vinícius Ericsson Silva, para, isoladamente, representar a Companhia perante a Secretaria da Receita Federal e órgãos afins, com poderes para assinar requerimentos e documentos, obter informações cadastrais, regularizar dados e cadastro, solicitar certidões negativas, realizar consultas formais e prestar contas, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento do instrumento de mandato.
- b. A Procuração Receita Federal será válida por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, não sendo permitido seu substabelecimento total ou parcial.

- c. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

**(iv) Procuração Usucapião Extrajudicial**

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a renovação da outorga de procuração pela Companhia às Sras. Patricia Karez Chaves Faria, Kelly Silveira Gomes Figueiroa e Cristiene Sales Castro, integrantes do Jurídico interno da Companhia, para representar, em conjunto ou isoladamente, a Companhia e suas filiais, em ação de usucapião extrajudicial perante o Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima, bem como na ata notarial perante o Cartório de Notas, sendo vedado seu substabelecimento total ou parcial.
- b. A Procuração Usucapião Extrajudicial será válida por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, não sendo permitido seu substabelecimento total ou parcial.
- c. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani (representado pelo Guilherme Caldas Emrich), Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Lottenberg (representado pelo Guilherme Caldas Emrich) e Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

---

Douglas de Carvalho Lopes  
Secretário